



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-009 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Pedro de Senzi Neto, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Executivo nº 044/2020**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR"
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, que "(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7"

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 7 de dezembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Pedro de Senzi Neto	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	